

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 40, DE 2016

(nº 7.507/2014, na Câmara dos Deputados)

Denomina Elevado Vitório Cella o elevado que liga a Rodovia BR 282 com o acesso à BR-480, no trecho denominado acesso Plínio Arlindo de Nês, no Município de Chapecó, no Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Deputado Jorginho Mello, Deputado João Rodrigues e outros

DOCUMENTOS:

- Projeto Original



Página da matéria

Denomina Elevado Vitório Cella o elevado que liga a Rodovia BR 282 com o acesso à BR-480, no trecho denominado acesso Plínio Arlindo de Nês, no Município de Chapecó, no Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O elevado que liga a Rodovia BR-282 com o acesso à BR-480, no trecho denominado acesso Plínio Arlindo de Nês, no Município de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, passa a denominar-se Elevado Vitório Cella.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2016.

WALDIR MARANHÃO 1° Vice-Presidente no exercício da Presidência